



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5382
DE 04 DE JUNHO DE 2018**

ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- a publicação da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5279/2018, que estabelece o calendário de licenciamento anual para o exercício de 2018; e

- a recente greve da categoria dos caminhoneiros, que causou grande impacto para toda sociedade, incluindo a falta de abastecimento de combustíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o prazo para licenciamento anual dos veículos que ostentem final de placa 0 e 1 para data limite de 30 de junho de 2018.

Final de placa do veículo	Período para licenciamento
0, 1, 2, 3	Até 30.06.2018
4 e 5	Até 31.07.2018
6 e 7	Até 31.08.2018
8 e 9	Até 29.09.2018

Art. 2º - Mantêm-se as disposições da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5279/2018, no que tange aos outros finais de placas e demais disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018

LEONARDO JACOB
Presidente

Id: 2110644

Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br

Vinculado ao Sistema FETRANSPOR.

Veículo: D.O.R.J.
Data: 05/06/2018
Caderno: Parte I
Página: 02
Título: Portaria Pres-Detran/RJ nº 5382 de 04 de junho de 2018.
Altera o calendário de licenciamento anual para o exercício de 2018, no âmbito do Estado do RJ